

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 46, DE 01 DE JULHO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE CARLOS FERNANDO VILLAR COUTINHO.

A Senhora PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Carlos Fernando Villar Coutinho, ocorrido em 01/07/2020;

CONSIDERANDO que o Sr. Carlos Fernando Villar Coutinho prestou relevantes serviços à comunidade de Campo Alegre/AL;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e desenvolvimento do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Campo Alegre/AL, por três dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Fernando Villar Coutinho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 02 de julho de 2020.

Pauline de Fatima Pereira Albuquerque

Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 01 de julho de 2020.

> Maria Jasllinny de Araújo Santos Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento